

DECRETO N. 19.152, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia, em caráter interino, o Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Ofício n. 203/SUP/IPSM/22, que informa o período de férias do atual Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal;

Considerando o Decreto n. 15.185, de 13 de novembro de 2012, com suas alterações, que aprova o Regimento Interno do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 60.076/22;

**DECRETA:**

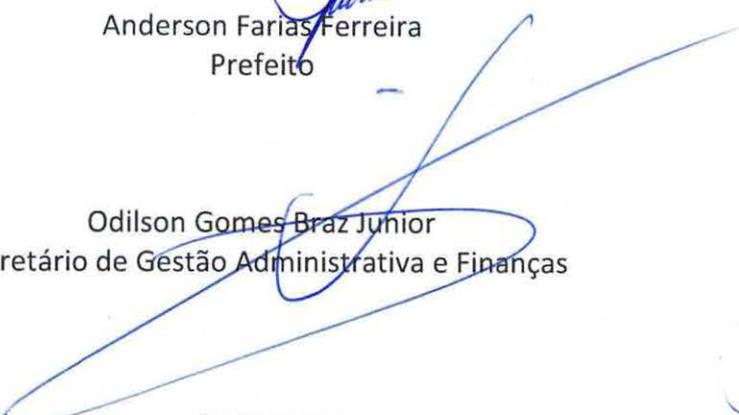
Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em caráter interino, pelo período de 26 de setembro de 2022 à 15 de outubro de 2022, a atual Diretora Financeira Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, em substituição a Devair Pietraroia da Silva, por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Após o período descrito no artigo anterior, o Superintendente titular reassumirá automaticamente seu cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de setembro de 2022.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo